



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO

**VEREADORA ELIZANE DE PINHO**

**INDICAÇÃO Nº 132/2021**

**INDICA a Construção da sede própria da Creche Municipal na Comunidade Quilombola do Maracujá, neste município.**

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art.65 do seu Regimento

**Considerando** a existência de Dotação Orçamentária na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos- Elemento de Despesas: **12.368.0006-1.011 - Construção e Ampliação de unidades escolares.**

**Considerando** que a Sede própria da Creche Municipal é uma prioridade, pois precisamos de um local adequado para receber e comportar as crianças;

**Considerando** que o Município preza pela educação dos munícipes e deve proporcionar locais com estruturas mais adequadas para os alunos.

**Diante do exposto**, solicitamos ao Senhor Prefeito Municipal que estude com atenção está nossa proposição e que, na medida do possível, procure atendê-la.

**INDICA** Construção da Sede Própria da Creche Municipal da Comunidade Quilombola do Maracujá, neste Município.

Dê-se conhecimento desta indicação a Prefeitura Municipal de Conceição do Coité e a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
Conceição do Coité, 29 de julho 2021.

**Elizane de Pinho Cana Brasil**  
Vereadora

PODER LEGISLATIVO  
APROVADO  
30/08/2021  
Jucaia de  
Araújo